

Portaria nº 36/82, de 04 de agosto de 1982


Determina:

- 1 - Crédito Suplementar
- 2 - As Fontes de Cobertura

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - É aberto crédito suplementar de Cr\$ 56.174.000,00 (Cinquenta e seis milhões cento e setenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas da seguinte atividade:



- 1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 44 - ENSINO SUPERIOR
 - 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
- 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
 - 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.1.1-01	Pessoal Civil - Despesas Fixas	40.974.000,00	40.974.000,00
3.1.1.3-00	Obrigações Patronais	15.200.000,00	15.200.000,00
TOTALS		56.174.000,00	56.174.000,00

- 2 - Para cobertura das despesas decorrentes desta Portaria ficam:
 - 2.1 - Decreto nº 87.359, de 06 de julho de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 1982, Página 12.390.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de agosto de 1982


Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima
Diretor